



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº22/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

Li.

1

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que esta não será a última reunião do executivo. Antes do fim do mandato , haverá lugar a uma reunião provavelmente extraordinária.-----

-----Saiu a agenda cultural e desportiva, dado que aos poucos foram retomadas as iniciativas.--

-----Salientou que devido à muita precipitação que teve lugar em Ferreira do Alentejo, no dia 23 passado, com algumas inundações, houve por isso, lugar a um conjunto de intervenções dos serviços operacionais e proteção civil.-----

-----Os serviços operacionais, no demais, realizaram os trabalhos com a regularidade que se justificou.-----

----- A **Senhora Vereadora Maria José**, apresentou um relatório do serviço de logística e tráfego, o qual fica anexo à presente ata.-----

-----Referiu um conjunto de procedimentos em curso, relativamente a empreitadas e sobre os projetos que estão a ser elaborados, com destaque para a beneficiação de polidesportivos, iluminação do campo de futebol em Odivelas, iluminação do campo de futebol de Figueira dos Cavaleiros, instalação automática do abastecimento de água em diversos locais do concelho, a via pedonal que liga Alfundão a Peroguarda, arranjos exteriores do cemitério de Canhestros, Olhas e Aldeia de Ruins. Salientou ainda que a obra do CM 1025 está praticamente concluída e deu-se início às obras de ampliação do parque de empresas. -----

-----Informou ainda que decorre a lavagem dos contentores do lixo.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu-se ao trabalho sobre a estratégia local de habitação, que está quase concluído, para posteriormente ser remetido à câmara municipal e assembleia.-----

-----No dia de amanhã vão ser instalados os painéis informativos dos percursos pedestres.-----

-----Vai decorrer uma iniciativa do Turismo do Alentejo, um projeto limitado a alguns concelhos, onde Ferreira do Alentejo, foi o escolhido, no qual em novembro terá o seu lançamento, junto de quatro locais distintos; haverá lugar a seminários e outro tipo de divulgação do Alentejo.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por dizer que na área do desporto, irá ter lugar a iniciativa "caminhar pelo concelho". Este projeto inicia-se no próximo domingo em Santa Margarida do Sado. -----

-----Em breve será apresentado um relatório da utilização da piscina descoberta, com um saldo positivo, mesmo considerando as restrições da Direção Geral de Saúde. -----

-----Na área da educação, a situação dos transportes escolares está praticamente regularizada, no entanto haverá, caso seja necessário, que efetuar ajustes pontuais. -----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro- (673)** – Foi recordado que em face da próxima cessação de funções, deverá ser entregue a declaração para efeitos do previsto no artigo 14º da Lei nº52/2019, de 31 de julho, a qual regula o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Segundo- (674)** – Os serviços da DUOP, apresentam a informação acerca da expansão do parque de Empresas de Ferreira do Alentejo, com a indicação do início dos trabalhos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Terceiro-** O **Senhor Vereador Paulo Conde**, colocou questões acerca da iluminação na Avenida Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo e uma rotura de água junto ao Tribunal, como o que se passa com o carro do lixo que perde líquidos.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, esclareceu que, na situação da iluminação, tem a ver com a E-REDES (antes EDP) e com a tipologia dos candeeiros. Será necessário rever a iluminação pública daquela avenida . Sobre o carro do lixo, houve um problema com a firma fornecedora do novo carro, a qual já está a tratar da legalização das entidades competentes, pelo que houve necessidade de recorrer a um carro alugado, no qual avariou uma borracha vedante que está já a ser reparada. -----

-----Sobre a rotura, o **Senhor Presidente**, informou que se trata de uma avaria numa torneira de seccionamento, a qual em breve será substituída. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 28 de setembro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setenta euros e dez centimos

-----**Não Orçamental:** - duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três euros e doze centimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**A.4 – PROCESSO ELEITORAL EM CURSO**-----

-----**(675)** -Com o edital dos resultados provisórios do dia das eleições que ocorreu no dia 26 de setembro de 2021, e os definitivos da Assembleia de Apuramento Geral, a qual teve lugar no dia 28 de setembro de 2021, foi concluído o processo eleitoral, o qual decorreu dentro da normalidade.-----

-----Anexam-se os documentos respeitantes aos resultados verificados.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** -----

-----Foram apresentados o seguinte projeto de atas de reuniões anteriores: -----

----- O nº 3 do art.º 34º do CPA estatui que “Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.” -----

-----**Ata nº 17**, não participa o Senhor Vereador José Guerra e a Senhora Vereadora Ana Rute. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”.

-----**Ata nº 18**, não participa o Senhor Presidente da câmara-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”.

-----**Ata nº 19**, não participa o Senhor Presidente da câmara e o Senhor Vereador José Guerra. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”.

-----**Ata nº 20**, não participa a Senhora Vice-Presidente da câmara. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”.

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19** -----

-----**(676)** –Foi apresentado o relatório com os últimos dados referentes ao concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----Apresentado o relatório de transportes para a vacinação. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, efetuou o ponto da situação sobre a situação Covid nas escolas e a vacinação que está em curso. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Relativamente aos processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----Contudo no “período de gestão”, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares encontram-se confinados “à prática de atos correntes e inadiáveis”, ficando impedidos de deliberar ou decidir, relativamente a determinadas matérias, tal como previsto na lei nº 47/2005, de 29 de agosto, na sua versão atualizada. Assim, nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 2º do referido diploma, os processos apresentados, não podem ser decididos, pelos que o prazo fica suspenso, como o previsto no nº 2 do citado artigo.-----

-----Remetem-se os mesmos aos serviços respetivos, para daí enviar aos interessados a decisão de não efetuar a análise e deliberar em conformidade”.-----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----- Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vice-Presidente, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 6350/2021, de 28 de setembro de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5- CANDIDATURA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA**-----

-----**(677)** -Foi presente à reunião a informação interna nº 6057/2021, de 16 de setembro de 2021, dos serviços de economia e estratégica, tal como se transcreve “*Relativamente à candidatura “Eficiência Energética em Equipamentos Municipais-Edifício da Biblioteca*”

G
A.

Municipal de Ferreira do Alentejo-Intervenção Técnica”, recebi por parte da CIMBAL o Plano de Reembolsos que a Câmara Municipal terá de efetuar, uma vez que a forma de financiamento prevista na candidatura é a de Subvenção Reembolsável. Este Plano de Reembolsos deveria ter sido enviado por parte da CIMBAL quando da aprovação da candidatura e anexado ao Termo de Aceitação, assinado a 15/07/2021, e que contempla de acordo com os valores apresentados na candidatura, reembolsos no valor de 71.401,74 EUR a efetuar entre 2023 e 2040. O reembolso da subvenção deverá ser efetuado anualmente numa base semestral e inicia-se 24 meses após a entrada em exploração do investimento, de acordo com o ponto 8 da Orientação Técnica nº4/2016, “Regime a aplicar às subvenções reembolsáveis nos projetos de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Central e Local”. Como o fim da operação estava previsto para 30/06/2021, o início do reembolso seria no segundo semestre de 2023. No entanto como já foi submetido e aprovado um pedido de reprogramação que alterou o período de conclusão para 31/12/2021, posteriormente será enviado um novo Plano de Reembolsos, adaptado à nova situação, cujo início passará para o 1º semestre de 2024. Solicito a assinatura do Plano de Reembolsos em anexo para que a CIMBAL possa regularizar a situação inicial. À consideração superior.” -----

-----Assinado pelo Senhor Presidente em 21 de setembro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.

-----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA** -----

-----**Primeiro-(678)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 91407/2021, datado de 14-9-2021, através do qual André Paulo Galiano Tavares Teixeira da Costa, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Dr. Brito Camacho, 9 em Ferreira do Alentejo inscrito na respetiva matriz sob o número 291, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-9-2021, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* ---

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Segundo-(679)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 88600/2021, datado de 30-8-2021, através do qual, SOLCARPORT PORTUGAL UNIPessoal LDA, na qualidade de comprador do prédio rústico, sito na Canivetinha em Alfundão inscrito na respetiva ficha sob o nº1088, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-9-2021, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Terceiro-(680)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 92029/2021, datado de 16-9-2021, através do qual, José Alberto Rézio Fresca, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Cabo Verde, 13 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva ficha sob o nº1065, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 27-9-2021, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

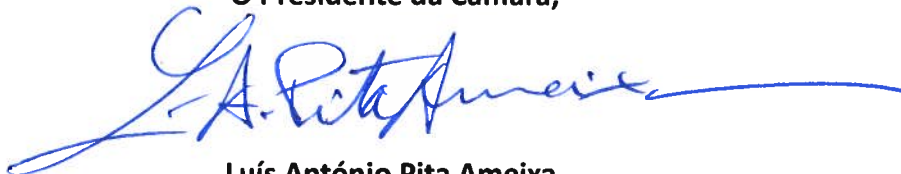
-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rodu Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa